

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE



Casa Agrício Brasil

PROJETO DE LEI N° 008/2017

1º Discussão

APROVADO
EM: <u>31/05/2017</u>
Votação <u>10</u> X <u>0</u>
Presidente

EM:

29

UNICEF

ESTADO DE
PERNAMBUCO

Presidente

EMENTA: Denomina artéria pública situada no Loteamento SÃO JOÃO, localizado defronte a Churrascaria O Pantanal (Churrascaria de Coco), nas proximidades da Churrascaria de Abdias, às margens da BR-104, acesso Caruaru, Cupira, Palmares, Catende, perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **EDENILDO COSME DA SILVA JÚNIOR**, a rua projetada nº 05, localizada entre as quadras E, F, G e Área Verde do citado Loteamento.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 26 de maio de 2017.

2º Discussão

APROVADO
EM: <u>02/06/2017</u>
Votação <u>10</u> X <u>0</u>
Presidente

JOSE EDEILDO DA SILVA
Vereador Autor



Encaminha-se a Comissão
de Finanças e Orçamento

EM: 29

05/06/2017

Presidente